

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 336, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [22.0.000017571-8](#); CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Alex Alves Lessa, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Rubiataba, para exercer a jurisdição eleitoral da 76ª ZGO, com sede no referido município, no biênio de 7 de janeiro de 2023 a 6 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 338, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, CONSIDERANDO a decisão da Presidência proferida no SEI nº [22.0.000014696-3](#); CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Adenito Francisco Mariano Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Silvânia, para exercer a jurisdição eleitoral da 31ª ZGO, com sede no referido município, a partir de 7 de janeiro de 2023 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 339, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [22.0.000017166-6](#); CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Renata Farias Costa Gomes de Barros Nacagami, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Helena de Goiás, para exercer a jurisdição eleitoral da 66ª ZGO, com sede no referido município, no biênio de 7 de janeiro de 2023 a 6 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 340, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e CONSIDERANDO a decisão da Presidência proferida no SEI nº [22.0.000017124-0](#)